

Id:0E28840C1372E3C5

Id:0B61F91B585EE3DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 1.500.475,46 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, II, da Lei nº 1034 de 19 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 1.500.475,46 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos para reforço da dotação discriminada no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, nas seguintes Fontes de Recursos: 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS e 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, em 26 de fevereiro de 2021.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito do Município de Floriano

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia ____ de _____ de 2021.

Umbelina Maria Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

Id:0F8BC98470FCE3C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços especializados na representação do Município de Campo Largo do Piauí – PI na justiça estadual, federal e trabalhista.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 02 de março de 2021

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do escritório de advocacia **PERPETUA DO SOCORRO CARVALHO NETA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** para a prestação dos citados serviços, com o valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para 12 (doze) meses de vigência.

Publique-se.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15/2021, de 26 de Fevereiro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

10.02.08.244.0021.2083	Serviços da Proteção Social Básica (SCFV-PBF)	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		52.000,00
10.02.08.244.0021.2084	Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEF- MSE- PTMC)	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		45.000,00
07.01.10.301.0010.2161	Ações de enfrentamento de emergência de Saúde Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.403.475,46
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		1.403.475,46
TOTAL DO ANEXO		1.500.475,46